

PORTARIA Nº.: 2.687, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO ANTÔNIO SOUZA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV-03, matrícula funcional nº.: 100.211, CPF nº.: 233.942.421-68, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PEDRO ANTÔNIO SOUZA BARBOSA	PIRES DO RIO - GO	02/06/2022	VIAGEM A PIRES DO RIO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PARA BUSCAR UMA CARGA DE 1000 TIJOLOS.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO